174

ATA Nº 20/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Prosseguindo, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 19/2011, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de abril de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 209/2011/GP, datado de 13 de abril de 2011, assinado pelo Prefeito de Pato Branco, Senhor Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 88/2011, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, e de acordo com pedido verbal do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício Circular Externo nº 39/2011, datado de 17 de março de 2011, assinado pelo Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Senhor Antonio José Gonçalves Henriques, comunicando a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Ofício nº 1384/2001/SR Oeste PR, datado de 5 de abril de 2011, enviado pela Caixa Econômica Federal, comunicando Termo Aditivo, por redução de Contrapartida, referente ao Contrato de Repasse nº 312257-94/2009-MTUR- Turismo Social no Brasil, de 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para R$ 19.284,54 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Convite enviado pelo 5° Comando Regional de Polícia Militar, 3° Batalhão de Polícia Militar, através do Coronel Marcos Teodoro Scheremeta, Coronel Roberson Luiz Bondaruk e o comandante do 3° Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel José Vilmar Becker, para participar da solenidade de Encerramento do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Turma 2010/2011, que será realizada no dia 20 de abril de 2011, às 10 horas, na sede do 3° Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua Argentina, nº 999, Bairro Menino Deus. Convite enviado pelo 5° Comando Regional de Polícia Militar, 3° Batalhão de Polícia Militar, através do Tenente Coronel José Vilmar Becker, para a solenidade militar em homenagem a Tiradentes, Patrono das Polícias Militares do Brasil, que será realizada dia 21 de abril de 2011, às 10 horas, no 3° Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua Argentina, nº 999, Bairro Menino Deus. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador, Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de relator do projeto de lei nº 62/2011, e atendendo recomendações jurídicas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando maiores esclarecimentos sobre a alteração de "Símbolo" do cargo de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 175 Visto

Assessor de Assuntos Legislativos, e que justifique o motivo da presente alteração. Do vereador, Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais, regimentais, com fundamento na Lei nº 3.276/09 e reiterando ofício de 19 de outubro de 2010, requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie com urgência os serviços de contenção de águas pluviais na estrada de acesso a propriedade do Senhor Euclides Piovesan, morador da Comunidade de São Caetano. Do vereador, Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atendendo solicitações de várias pessoas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente estude a possibilidade de aumentar o número de consultas médicas no Posto de Saúde do Bairro Alvorada, o que consequentemente melhorará a saúde pública do bairro e do Município de Pato Branco. Do vereador, Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo que a Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luis Augusto Silva - DEM e William Cesar Pollonio Machado - PMDB, reconsidere o Parecer emitido ao Projeto de Lei nº 20/2011 que denomina Estrada Municipal "Antoninho Sebastião Viganó", evitando assim o arquivamento do mesmo. Conforme a Lei Municipal nº 1.456/96, a mesma declara estar nomeando a via de acesso a Comunidade de Passo da Ilha, argumento pelo qual não justifica o parecer contrário ao projeto. O pedido de reconsideração justifica-se pelo fato de que a intenção do autor do projeto de lei é nomear parte da estrada vicinal que vai da Comunidade do Passo da Ilha até ponte do Rio Pato Branco, e não a via de acesso a está comunidade como cita a Lei Municipal nº 1.456/96. Também, gostaríamos que o Projeto de Lei passasse pelas Comissões de Finanças, de Orçamento e Políticas Públicas, para emissão de pareceres. Do vereador, Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de um muro de contenção, entre a União das Associações dos Moradores dos Bairros de Pato Branco e a Creche Municipal Raio de Sol, ambos situados no Bairro Bonato. O pedido justifica-se porque em dias de chuva a terra do lote da União das Associações dos Moradores dos Bairros de Pato Branco tem desmoronado totalmente para dentro do parque da creche, causando assim danos ao patrimônio público. Do vereador, Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), estude a viabilidade e a possibilidade de fazer a inversão de preferenciais das Ruas Fernando Ferrari e Araucária, localizadas no Bairro Industrial, passando a Rua Araucária a ser preferencial. O local tem registrado um número crescente de acidentes envolvendo carros, motos, ciclistas e pedestres, por causa do aumento de fluxo na área. A solicitação justifica-se por proporcionar maior segurança aos usuários que transitam pelo local e também para melhoria de trafegabilidade. Dos vereadores, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando ofício de 6 de julho de 2005, solicitando que através do Departamento competente, providencie a colocação de Placa Indicativa com o nome de Pioneiro Narciso Bernardi à estrada municipal de Passo da Ilha. A referida foi denominada de Pioneiro Narciso Bernardi através de projeto, e após transformado em

Câmara Mun de Pato Branco Fls 176 Visto

Lei Municipal nº 1.456/96, de autoria dos nobres vereadores Gilmar Luiz Arcari, Osvaldo Luiz Gabriel e Ivo Polo, que ambos exerciam o mandato de vereadores naquela época, e sancionada pelo ex-prefeito Delvino Longhi. Dos vereadores, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), para que seja reavaliado o projeto de mão única da Rua Itacolomi, pelas seguintes razões: por ser uma rua ampla e de calçadas com dimensões maiores, pode-se reduzir a largura dos passeios valorizando o fluxo de veículos; é uma rua comercial, e as demais ruas como a Xingú e parte da Pedro Ramires de Mello, que têm sido utilizadas para o acesso ao centro, são residenciais, portanto, mais estreitas, dificultando o tráfego e consequentemente causando problemas nas regiões residenciais; A solicitação se faz, para tornar o fluxo viário mais favorável na referida região. Dos vereadores, Nelson Bertani - PDT (Presidente); William Cezar Pollonio Machado - PMDB (Relator) e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 10, de 17 de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto - no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Imobiliária Ivo Imóveis, (Rua Caramuru, 270), solicitando que envie a esta Comissão Especial de Inquérito, se houver, cópia do contrato de compra e venda, firmado entre o Senhor Marcos Socolovisqui e a Senhora Juceli Fátima Brotto. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em tempo, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, pelo falecimento do Senhor Isaias Caramori. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes Projetos de Lei: nº 75/2011, de autoria de todos os vereadores, que altera disposições da Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais e nº 76/2011, Mensagem nº 64/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais). Prosseguindo, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, atendendo a solicitação do vereador Valmir Tasca - DEM, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado a participação de convidados. A seguir, foi dada a palavra a Doutora Emília Simião Albino Sako, Juíza Presidente da Secretaria da Vara do Trabalho de Pato Branco e ao Senhor Bruno Soares Martins, Professor de Arquitetura, da Faculdade Mater Dei, convidados pelo vereador Valmir Tasca - DEM, para falarem a respeito da construção de casas populares, a partir de conceitos sustentáveis. A Doutora Emília Simião Albino Sako, Juíza Presidente da Secretaria da Vara do Trabalho de Pato Branco, iniciou explanando sobre o projeto Habitação Social Sustentável, em parceria com os poderes municipal, estadual e a comunidade. Abordou a questão, informando que o projeto se destina para famílias das classes sociais "D" e "E". Pensando nessa parcela da sociedade extremamente carente, que não tem comprovação de renda e nenhum contrato formal, vem sendo desenvolvido há dois anos o projeto de moradias de baixo custo, voltadas para a

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 171 Visto

questão que constantemente é colocada em foco, a sustentabilidade, o cuidado com o meio ambiente. O projeto prevê seis características de sustentabilidade, a Doutora Emília, citou como exemplo, aquecimento solar de baixo custo, reaproveitamento da água da chuva, piso radiante, que em regiões muito frias aquece o ambiente, o teto verde, onde poderia ser plantada uma horta nos telhados, banheiro seco para quem não tem rede esgoto - nesse tipo de banheiro, é feito um reservatório de aproximadamente um metro quadrado, para dispensar os dejetos, onde seriam colocadas plantas de raízes profundas, que filtrariam esses dejetos e não trazendo prejuízo ao meio ambiente - e a utilização de tijolos ecológicos. Também seriam agregados valores ligados à sustentabilidade no interior da casa. Comentou ainda, que o projeto já conta com convênios e parceiros, como a Superintendência da Caixa Econômica Federal, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), entre outros. Por fim, informou que, em reunião com o Prefeito Roberto Salvador Viganó, foi apresentado o projeto, e o mesmo demonstrou apoio e interesse, onde o município disponibilizará o terreno de duzentos metros quadrados e verba no valor de aproximadamente R$ 25.000 (vinte e cinco mil), para o projeto piloto. Solicitou apoio da Câmara Municipal na realização do projeto e ressaltou que, somente somando esforços será possível sua concretização. Em seguida, Senhor Bruno Soares Martins, professor de arquitetura, da Faculdade Mater Dei, abordou o conceito de sustentabilidade, que atende as necessidades do presente, sem comprometer o atendimento às necessidades das gerações futuras. Apresentou o projeto desenvolvido pelo Escritório Modelo de Arquitetura (EMA) da Faculdade Mater Dei, em conjunto com vários parceiros. Argumentou o desenvolvimento do projeto visando baixo custo, levando em consideração a melhoria da qualidade do projeto em função da melhoria da qualidade de espaço, de uso e de eficiência. Comentou que após a construção do projeto piloto, o próximo passo será a busca das certificações, para o auxílio do entendimento de uma arquitetura social sustentável. Então o projeto poderá ser elaborado em grande escala, respeitando as características de cada cidade abrangida. Lembrou que o Brasil ainda tem um grande déficit habitacional e observou que cada vez que surgem novas alternativas sustentáveis, imagina-se custo elevado em comparação aos projetos tradicionais. Neste contexto, foram feitos comparativos com os projetos da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) e constatado que, em determinados casos os valores se equivalem, em outros ultrapassam, e em alguns casos seriam até menores. Finalizou dizendo que através de soluções arquitetônicas é possível melhorar a qualidade de vida dos usuários. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Não houve vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado às lideranças partidárias. Na sequência, a pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 49/2011, Mensagem nº 40/2011, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 57/2011, Mensagem nº 49/2011, que autoriza conceder subvenção social a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 178 Visto

Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Retirado de pauta, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB, para melhor análise, o Projeto de Lei nº 78/2010, Mensagem nº 67/2010, que revoga a Lei nº 1982, de 1º de novembro de 2000. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 40/2011, Mensagem nº 31/2011, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade de Paulo César Gobbi e Pedro Cyrilo Bortoluzzi, para abertura do prolongamento da Rua Maracanã, a qual interligará o Bairro Planalto até a BR 158. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 47/2011, Mensagem nº 37/2011, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco. No valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 52/2011, Mensagem nº 44/2011, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 53/2011, Mensagem nº 45/2011, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Patobranquense do Bem-Estar. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 54/2011, Mensagem nº 46/2011, que autoriza conceder subvenção social a Fundação Walderez Bertolin. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 55/2011, Mensagem nº 47/2011, que autoriza conceder subvenção social ao Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco, Paraná. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 64/2011, Mensagem nº 52/2011, que autoriza conceder Subvenção Social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 66/2011, Mensagem nº 55/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 26.327,56 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 70/2011, Mensagem nº 58/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 71/2011, Mensagem nº 59/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 956.843,41 (novecentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 73/2011, Mensagem nº 61/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.545,11 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Resolução nº 3/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa -

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 179 Visto

PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que institui o Parlamento Jovem no âmbito a Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia da presente sessão ordinária, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que esta em viagem à Brasília, participando de uma audiência, junto a Senadora Gleise Hoffmann, solicitando viabilização de recursos federais para o desenvolvimento do Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Laurindo Cesa - PSDB. O vereador Nelson Bertani - PDT, abordou a questão relacionada aos projetos habitacionais populares em Pato Branco, relatando que além dos conjuntos concluídos nos "Programas Nossa Terra I e Nossa Terra II", ainda neste ano haverá a liberação de recursos para a construção de aproximadamente 113 (cento e treze) casas, pelo "Programa Minha Casa, Minha Vida", da Caixa Econômica Federal e do Governo Federal. Também aguardam recursos do "Programa de Aceleração do Crescimento 2" (PAC 2), onde também existem projetos aprovados. Explanou sobre o "Projeto do Estado do Paraná Morar Bem", onde, segundo o vereador haverá a construção de 200 (duzentas) casas populares, através da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). Por fim, cumprimentou os organizadores da IV Feira Casa & Construção pelo belíssimo evento. O vereador Valmir Tasca - DEM, teceu comentário sobre a notícia divulgada pelo jornal Diário do Sudoeste, edição regional nº 5151 (cinco mil cento e cinquenta e um), de treze de abril de 2011, sobre a situação financeira do Estado do Paraná, onde foi apurado um déficit de R$ 4,5 bilhões nas contas do Estado e foram detectados até agora 419 (quatrocentos e dezenove) casos de pagamento de funcionários de cargos de confiança que recebiam vantagens especiais, entre outros problemas. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, também comentou sobre a notícia divulgada pelo jornal Diário do Sudoeste, edição regional nº 5151 (cinco mil cento e cinquenta e um), de treze de abril de 2011, sobre o Governo do Estado do Paraná e afirmou que, caso confirmada as irregularidades, os culpados deverão ser punidos, conforme o princípio da moralidade. O vereador Laurindo Cesa - PSDB, comentou que espera que a verdade seja esclarecida sobre a questão da situação do Estado. Findou, parabenizando e dando seu apoio para o projeto Habitação Social Sustentável, relacionado à construção de moradias sustentáveis para famílias carentes, apresentado pela Doutora Emília Simião Albino Sako e pelo Professor Bruno Soares Martins, explanado no espaço destinado a participação de convidados desta sessão ordinária. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 180
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2011.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

AUSENTE

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB